



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N º. 1.578/PMMA/2016

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO POR MEIO DE TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de crédito adicional suplementar por anulação por meio de transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 33.509,00 (Trinta e três mil quinhentos e nove reais)**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com o objetivo de preparar as estradas vicinais para o período chuvoso, a fim de atender os pequenos produtores rurais e ainda cobrir despesas com folha de pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

| Órgão/Unid. | Função | Sub-Função | Programa | Projeto/Atividade | Ação do Programa | Elemento De Despesas | FONT E | Valor |
|--------------|---------------|---------------------|---|-------------------|--|--|-----------------|------------------|
| 02/005 | 04 | 122 | 0007 | 2 | 014 | 3.3.90.30.00.00 | 01.00.00 | R\$ |
| PMMA SEMOSP | Administração | Administração Geral | Gestão da Política de Transporte e Desenvolvimento Urbano e Rural | Atividade | Atendimento Ao Desenvolvimento da SEMOSP | Material de Consumo Diversos | Recursos Livres | 30.000,00 |
| 02/003 | 04 | 122 | 00052 | 2 | 151 | 3.3.90.46.00.00 | 01.00.00 | R\$ |
| PMMA/SEMAP | Administração | Administração Geral | Gestão de Pessoas e Valorização Dos Servidores Municipais | Atividade | Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAP | Auxílio Alimentação | Recursos Livres | 1.000,00 |
| 02/003 | 04 | 122 | 00052 | 2 | 151 | 3.1.90.94.00.00 | 01.00.00 | R\$ |
| PMMA/SEMAP | Administração | Administração Geral | Gestão de Pessoas e Valorização Dos Servidores Municipais | Atividade | Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAP | Indenizações e Restituições Trabalhistas | Recursos Livres | 2.509,00 |
| Total | | | | | | | | 33.509,00 |

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

| Órgão/ Unid. | Função | Sub-Função | Programa | Projeto/ Atividade | Ação do Programa | Elemento De Despesas | FONTE | Valor |
|-----------------|-----------------------|---|---|-----------------------|--|--|--------------------|------------------|
| 02/011 | 27 | 812 | 0047 | 2 | 109 | 3.3.90.30.00.00 | 01.00.00 | R\$ |
| PMMA/ SEMCEL | Desporto e Lazer | Desporto Comunitário | Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo | Atividade | Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMCEL | Material de Consumo - Diversos | Recursos Livres | 5.000,00 |
| 02/011 | 27 | 812 | 0047 | 2 | 109 | 3.3.90.39.00.00 | 01.00.00 | R\$ |
| PMMA/ SEMCEL | Desporto e Lazer | Desporto Comunitário | Implementação, Desenvolvimento e Revitalização Poliesportivo | Atividade | Atendimento aos Serviços Administrativo da SEMCEL | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Recursos Livres | 1.810,00 |
| 02/009 | 08 | 243 | 0030 | 2 | 128 | 3.3.90.39.00.00 | 01.00.00 | R\$ |
| PMMA/ FMDCA | Assistência Social | Assistência A Criança e Adolescente | Proteção e Defesa da Criança e Adolescente | Atividade | Apoio a Criança e Adolescente Abrigados | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Recursos Livres | 1.000,00 |
| 02/009 | 08 | 243 | 0030 | 2 | 128 | 3.3.90.30.00.00 | 01.00.00 | R\$ |
| PMMA/ FMDCA | Assistência Social | Assistência A Criança e Adolescente | Proteção e Defesa da Criança e Adolescente | Atividade | Apoio a Criança e Adolescente Abrigados | Material de Consumo - Diversos | Recursos Livres | 7.496,00 |
| 02/009 | 08 | 243 | 0030 | 2 | 128 | 4.4.90.52.00.00 | 01.00.00 | R\$ |
| PMMA/ FMDCA | Assistência Social | Assistência A Criança e Adolescente | Proteção e Defesa da Criança e Adolescente | Atividade | Apoio a Criança e Adolescente Abrigados | Equipamentos E Material Permanente | Recursos Livres | 2.050,00 |
| 02/002 | 04 | 122 | 0003 | 2 | 008 | 3.3.90.30.00.00 | 01.00.00 | R\$ |
| PMMA/ GAB | Administração | Administração Geral | Apoio Administrativo Do Gabinete Do Prefeito | Atividade | Atendimento aos Serviços Administrativo do Gabinete | Material de Consumo - Diversos | Recursos Livres | 1.153,00 |
| 02/003 | 04 | 122 | 0005 | 2 | 052 | 3.3.90.39.00.00 | 01.00.00 | R\$ |
| PMMA/ SEMAP | Administração | Administração Geral | Apoio Administrativo Da SEMAP | Atividade | Ações de Informática Da SEMAP | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | Recursos Livres | 15.000,00 |
| Total | | | | | | | | 33.509,00 |

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 14 de setembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252